



## Câmara Municipal de Santa Maria de Itabira

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 74.108.754/0001-04

camarasantamaria@gmail.com – Site:www.cmsantamariadeitabira.mg.gov.br

Rua Isolina Machado, Nº. 200 | Conselho | Santa Maria de Itabira | MG | CEP 35.910-000 Tele Fax:(31)3838-1290

### ATA DE JULGAMENTO DE PREÇO E ESCOLHA

Ao dia 22 (segunda-feira) do mês de dezembro do ano de 2025, às 14:26 horas (quatorze horas e vinte seis minutos), na sala de licitação, reuniu-se a Comissão de contratação, nomeados pela Portaria nº 40/2025, 17 de outubro de 2025, ao final assinados, com o objetivo de analisar e julgar a documentação apresentada, referente à **DISPENSA DE LICITAÇÃO 32/2025** do processo em epígrafe, cujo objeto versa sobre realizar contratação de empresa especializada para à contratação de empresa na prestação de serviço em geral manutenção e reparo das pinturas nas paredes, limpeza e dreno dos 3 ar-condicionado, manutenção e troca de telhas no telhado e manutenção na parte elétrica, os serviços serão prestados na **Câmara Municipal e na sala de identidade no setor do CAC**, conforme a descrição abaixo

- Aberta a sessão, constamos:
- A Fundamentação Legal:
- Pesquisa de mercado realizada
- Previsão Orçamentária: Conforme consignado no Orçamento Geral da Câmara;
- Previsão Financeira: Recurso financeiro contemplado;
- Deferimento do Presidente Legislativo

A Comissão Permanente de Licitação, à luz dos elementos que integram os presentes autos, e da análise dos documentos e valores, constatou-se, portanto a empresa vencedora, **59.240.145 ROMULO KELWEN ALMEIDA ALVES**, inscrito no **CNPJ** sob o nº **59.240.145/0001-02**, sendo assim observa-se que a esta empresa obteve o menor preço, dentro do valor estimado da cotação da empresa. Informa-se que a cotação foi devidamente encaminhada aos prestadores de serviços da região, conforme comprovam os documentos anexos. Esclarece-se, ainda, as seguintes ocorrências: **Sr. Ricardo e Sr. José Eustáquio**: foram encaminhadas mensagens solicitando a apresentação de orçamento, porém não houve retorno por parte dos mencionados profissionais. O **Sr. Cláudio**: compareceu presencialmente à Câmara Municipal para tratar da elaboração da cotação; entretanto, não apresentou o orçamento solicitado, justificando a impossibilidade de cumprimento do prazo estabelecido em razão da indisponibilidade de mão de obra. O **Sr. Antônio**: também esteve presente na Câmara para análise da solicitação; contudo, posteriormente entrou em contato agradecendo a oportunidade e informando que havia assumido outro



## Câmara Municipal de Santa Maria de Itabira

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 74.108.754/0001-04

camarasantamaria@gmail.com – Site: www.cmsantamariadeitabira.mg.gov.br

Rua Isolina Machado, Nº. 200 | Conselho | Santa Maria de Itabira | MG | CEP 35.910-000 Tele Fax:(31)3838-1290

compromisso profissional, motivo pelo qual não poderia participar do processo de cotação. Diante do exposto, ficam registradas as tentativas de obtenção de orçamento, bem como as respectivas justificativas apresentadas pelos prestadores consultados. O processo será encaminhado para autoridade competente para análise e, portanto, subsequente ratificação, nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, a sessão se encerra no dia 22/12/2025 às 16:20h (dezesseis horas e vinte minutos), sendo esta assinada pela Comissão Permanente de Licitação, segue o processo para emissão de parecer jurídico, análise, autorização e ratificação da Comissão do Controle Interno e do Presidente dessa Casa. Assinatura dos membros da comissão:

Presidente da CPL: Fernanda Aparecida Madeira de Souza Fernanda Souza  
Membro da CPL: Fabiana Cristina da Silva Fabiana  
Membro da CPL: Julia Italiara Batista de Alvarenga Julia Alvarenga